

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2024 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Campus Araquari/Diretoria de Administração e Planejamento

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 314/2023/GAB/ARAQ DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 26/12/2023, torna público:

Revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 60/2023. Processo nº 23349.003926/2023-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de capacitação sobre Plano Diretor para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Total de Itens Licitados: 01. Fundamento Legal: Art. 74º, alínea f) do inciso III da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Motivo: constatou-se a impossibilidade de emitir as certidões negativas federal e municipal do referido prestador. Portanto, foi enviado um e-mail ao mesmo para que apresentasse as certidões, porém o mesmo se negou, conforme ORDEM 31 do Processo.

LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO

Coordenador de Compras e Licitações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

